

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230409.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/015/1138.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 002/2021-SEMURB.
PRESIDENTE DA CPL:	Ana Erika Maia de Siqueira.
OBJETO:	Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços de sete quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados: a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRÊS); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ 2 (DOIS) e, g) ALTER DO CHÃO - ORLA 2 (DOIS) e no CAT 1 (UM), PRAÇA DO SANTARENZINHO 1 (UM), objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral e bebidas gaseificadas e artesanatos.
CONTRATO:	Nº 017/2022-SEMURB.
CONTRATADA:	Debora Silva Sousa. CPF nº 013.657.722-92.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	10 (dez) anos, contados da assinatura do contrato em 14/09/2022.
VALOR:	503 (quinhentos e três) UFMs.
FISCAIS DE CONTRATO:	Manoel Gilmar Pereira Santos - Titular e Fernando Ferreira de Andrade - Substituto. Portaria nº 026/2021/GAB/SEMURB.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Contrato nº 017/2022 da Concorrência Pública nº 002/2021-SEMURB, cujo objeto encontra-se descrito acima.

O presente Instrumento, inclusive os casos omissos deste contrato, serão solucionados com base no Código Civil Brasileiro, na Lei Federal 8.666/93, no Edital da Concorrência Pública nº 002/2021-SEMURB e demais legislações aplicáveis a espécie.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/03/2023, às 13h46, através do Memorando nº 138/2023-SEMURB, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta uma via do **CONTRATO Nº 017/2022-SEMURB** da Concorrência Pública nº 002/2021-SEMURB, celebrado com a **Sra. DEBORA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF nº 013.657.722-92, que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA O QUIOSQUE TIPO 01, com 41,04 m² (quarenta e um virgula quatro metros quadrado), DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS NA PRAÇA CAT DE ALTER DO CHÃO, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DE SANTARÉM - PARÁ. Vigência: 10 (dez) anos, a contar de 14/09/2022. Valor: 503 (quinhentos e três) UFMs. Assinatura: 14/09/2022. Publicação: DOU - Seção 3, Nº 47, pág. 235, de 9 de março de 2023 (fls. 3.695/3.702).**

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do Contrato nº 017/2022 da Concorrência Pública nº 002/2021-SEMURB, verifica-se que o contrato firmado entre as partes obedece aos ditames da legislação pertinente e demais correlatas. Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo licitatório se encontra revestido de todas as formalidades legais que a lei determina, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A publicação do presente Contrato no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Transparência de Santarém e Sistema Contábil, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 21.158/2020 e Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, de 19 de dezembro de 2017.

Santarém/PA, 10 de março de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.